

PORTARIA (Nº 009/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 009/2021

Remaneja os valores destinados à premiação dos projetos selecionados em virtude do não preenchimento do quantitativo de propostas disponibilizadas para os segmentos "culturas identitárias, povos e comunidades tradicionais", "oficinas", "artes integradas", "artes cênicas e dança".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar os valores destinados à premiação dos projetos selecionados no âmbito do Edital nº 002/2021, em virtude do não preenchimento do quantitativo de propostas disponibilizadas para os segmentos "culturas identitárias, povos e comunidades tradicionais", "oficinas", "artes integradas", "artes cênicas e dança" e "música até três pessoas".

Art. 2º Acrescentar ao segmento artístico-cultural:

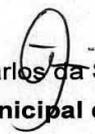
I - "artes visuais" o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), passando a ser um total de 13 (treze) propostas.

II - "música grupo" o valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), passando a ser um total de 52 (cinquenta e duas) propostas.

III - "cultura popular" o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passando a ser um total de 16 (dezesseis) propostas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, 01 de dezembro de 2021.


Ailton Carlos da Silva
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br